



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 445/2020 – GPM/NP

“Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CRISTIANE DE PAULA DESIDERIO MOURA**, farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), conforme determina o art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal